



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
Processo nº 0000985-35.2018.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta Cidade, e os Senhores **Luis Henrique Costa Amorim**, brasileiro, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, quadra "M", lote 05, bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, portador da Carteira de Identidade nº 3252489-7 – SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 091.273.534-19, e-mail: luishenrique924@hotmail.com, Telefone: (82) 3241-1689/99921-0088, e **Laís Regina Costa Amorim**, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, quadra "M", lote 05, bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 3257596-3, inscrita no CPF sob o nº 095.629.914-82, e-mail: lais.amorim148@hotmail.com, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406, Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o período da prorrogação contratual de 12 meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019
Processo Administrativo nº 0000985-35.2018.6.02.8000